



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 5 DE 7 DE ABRIL DE 2017**

### **JUSTIFICATIVA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas funções de organização, funcionamento, transformação criação e extinção de cargos e funções, conforme dispõe o art. 12, I, do Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei para fins de alterar a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal constante na Lei 295 de 27 de setembro de 2007.

Os valores dos vencimentos permanecem inalterados. As referências 12, 11, 8, 4,3 passam a ser, respectivamente: 6, 5, 3, 2 e 1.

Com o presente projeto será incluída a referência 4 para o cargo de Controlador Interno e extintas referências que não são mais utilizadas. Essa medida se dá em obediência ao previsto no inciso XII do art. 37 da Constituição Federal.

Este projeto também prevê a extinção do cargo de contínuo do quadro de servidores da Câmara Municipal e correção da tabela do anexo I da Resolução 4/2012, que trata, entre outras disposições, da uniformização dos cargos e funções do quadro de servidores de pessoal da Câmara Municipal e a extinção da tabela do anexo II da Lei 295/2007 que trata da tabela de cargos em comissão, os quais já foram extintos por outras normas.

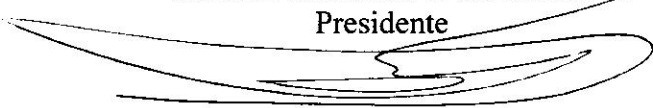
Plenário Vereador Ivo Zanella, 7 de abril de 2017.

  
**PAULO ROBERTO MENDES**

Presidente

  
**RODRIGO MENDES**

Vice-Presidente

  
**MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**

1º Secretário

  
**TEREZA DOS SANTOS**

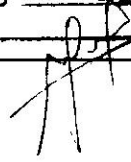
2º Secretário

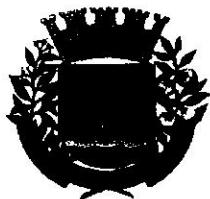
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO Nº 232**

Recebido em: 07/04/17

Horário: 13:16

  
"Deus seja louvado"



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**  
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº 5 DE 7 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, extingue o cargo de contínuo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as tabelas dos anexos I e III da Lei 295 de 27 de setembro 2007, pelas respectivas tabelas dos anexos I e II desta lei, conforme descrição abaixo:

- I** - Diretor Legislativo: referência 6;
- II** - Diretor de Contabilidade: referência 5;
- III** - Procurador da Câmara Municipal: referência 5;
- IV** - Controlador Interno: referência 4
- V** - Agente Legislativo: referência 3;
- VI** - Motorista: referência 2;
- VII** - Agente de Serviços Gerais: referência 1
- VIII** - Vigia: referência 1;

**Art. 2º** Fica extinta a tabela do anexo II da Lei 295 de 27 de setembro 2007.

**Art. 3º** O anexo I da Resolução 4 de 10 de dezembro de 2012 passa a ser o anexo

---

*“Deus seja louvado”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

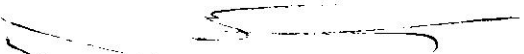
I desta Lei.

**Art. 4º** Fica extinto o cargo de contínuo do quadro de servidores da Câmara Municipal.

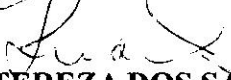
**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 7 de abril de 2017.

  
**PAULO ROBERTO MENDES**  
Presidente

  
**MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**  
1º Secretário

  
**RODRIGO MENDES**  
Vice-Presidente

  
**TEREZA DOS SANTOS**  
2º Secretário

---

*“Deus seja louvado”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

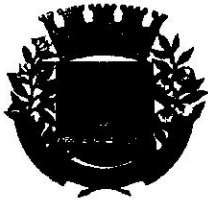
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

### ANEXO I

| Quantidade | Denominação                    | Ref. | C.H. | Requisitos                                                                                 |
|------------|--------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1          | Diretor Legislativo            | 6    | 40   | 2º grau completo                                                                           |
| 1          | Diretor de Contabilidade       | 5    | 40   | Registro no CRC e conhecimento na área                                                     |
| 1          | Procurador da Câmara Municipal | 5    | 25   | Bacharel em Direito com inscrição na OAB e experiência de 2 anos no exercício da advocacia |
| 1          | Controlador Interno            | 4    | 40   | Superior em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes    |
| 5          | Agentes Legislativos           | 3    | 40   | Ensino médio completo                                                                      |
| 1          | Motorista                      | 2    | 40   | Alfabetizado com CNH categoria B ou superior                                               |
| 2          | Agentes de Serviços Gerais     | 1    | 40   | Alfabetizado                                                                               |
| 2          | Vigias                         | 1    | 40   | Alfabetizado                                                                               |

"Deus seja louvado"



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

**ANEXO II**

| REFERÊNCIAS | VALORES      |
|-------------|--------------|
| 6           | R\$ 6.079,70 |
| 5           | R\$ 5.515,17 |
| 4           | R\$ 4.701,37 |
| 3           | R\$ 2.868,58 |
| 2           | R\$ 2.034,23 |
| 1           | R\$ 1.935,05 |

*“Deus seja louvado”*